

PROCURADORIA GERAL

Titular: Antonio Carlos de Sá
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 21/03/2017

11/523.284/2016 – LUIZ CARLOS DE SOUZA – matrícula nº 15/145.565-8
Fixados com validade a partir de 01 de fevereiro de 2017, os proventos do ex-servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 15/145.565-8, aposentado em 01/02/2017, através da Resolução "P" nº 031, de 31 de janeiro de 2017, conforme processo 11/523.284/2016.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 21/03/2017(*)

Processo nº 11/503.134/2017: "De acordo com o termo atestatório/declaratório de fls. 134, assinado pelos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, correspondente à prestação de contas objeto do presente processo, APROVO as contas, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente."
(*) Omitido no D.O. Rio de 22-03-2017

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/03/2017

PROCESSO Nº 40/000.492/2016

Assunto: Concurso Público para o cargo de Técnico de Controle Externo Homologação

Com base no Relatório Final da Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Resolução nº 908/2015, de fls. 409/411 e no parecer de fls. 412/416 da d. Secretária de Assuntos Jurídicos, **HOMOLOGO o Concurso Público**, objeto do presente Processo, para o Cargo de **Técnico de Controle Externo – Nível Médio**, com sua respectiva **Classificação Geral – Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência e Negros/índios**, constante do Edital nº 07/2017, de 15 de março de 2017, publicada no D. O. Rio de 16/03/2017.

PUBLIQUE-SE

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/03/2017

- Processo nº 40/001.029/2017
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SÉRGIO TADEU SAMPAIO LOPES
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/03/2017

Processos nºs 40/0991/2017 e 040/0994/2017.

Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Triênios)

35% (trinta e cinco por cento) – Validade: 18/03/2017

Processo nº 40/1489/2015 – Luiz Roberto Lemos Bodin de Saint Ange Comnène, matrícula nº 40/901.895-3.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/03/2017

Desfazimento de Ato Administrativo

Processo nº 40/3727/1997 – Cicero dos Santos Silva, matrícula nº 40/900.724-6.

Autorizo



Lixeiras

Manter fechadas e em locais cobertos. Fechar bem o saco plástico, ao jogar o lixo fora.

Cerca de 80% dos focos de *Aedes aegypti* estão dentro das residências.

Elimine os focos do mosquito na sua casa e evite a dengue, zika e chikungunya.

#FaçaSuaParte



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA



RIO